



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Adustina

1

Terça-feira • 27 de Agosto de 2019 • Ano IV • Nº 902

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Adustina publica:

- **Resolução CMAS Nº 005/2019 de 6 de agosto de 2019** - Convoca a VIII Conferência Municipal de Assistência Social de Adustina – Bahia.

### **Esse município tem Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

#### ***Imprensa Oficial do Município.***

Gestão Transparente e consciência limpa.



## Resoluções



### **RESOLUÇÃO CMAS Nº 005/2019 DE 6 DE AGOSTO DE 2019**

Convoca a VIII Conferência Municipal de Assistência Social de Adustina – Bahia.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ADUSTINA, ESTADO DA BAHIA, em reunião plenária em 6 de agosto de 2019, no uso das Competências e das Atribuições que lhes são conferidas pela Lei Federal nº 8.742 de 7 de dezembro de 1993 Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS e pela Lei Municipal nº 52 de 10 de janeiro de 1997 que institui o Conselho Municipal de Assistência Social,

Considerando: que a participação da população, diretamente e por meio de organizações representativas, é estruturante no desenho constitucional da Política de Assistência Social, conforme o art. 204 da Constituição Federal – CF;

Considerando: que as Conferências de Assistência Social estão previstas na LOAS, com a atribuição de avaliar a Política de Assistência Social e definir diretrizes para o aprimoramento do SUAS, ocorrendo no âmbito municipal;

Considerando: que o fortalecimento da relação democrática entre Estado e Sociedade Civil se constitui como uma das diretrizes estruturantes da Gestão do SUAS, conforme o art. 5º da Norma Operacional Básica – NOB/SUAS2012;

Considerando: que existe a necessidade de mobilizar e conscientizar usuários para a centralidade das discussões sobre a Política Nacional de Assistência Social;

Considerando: a Convocação da Conferência Nacional Democrática de Assistência Social. Com Tema: “Assistência Social: Direito do Povo com Financiamento Público e Participação Social”. De âmbito nacional, estadual e municipal.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Convocar a VIII Conferência Municipal de Assistência Social, com a atribuição de avaliar a situação da Assistência Social e propor diretrizes para o aperfeiçoamento do Sistema Único de Assistência Social - SUAS do município de Adustina – Bahia.

Art. 2º A VIII Conferência Municipal de Assistência Social acontecerá no dia 10 de setembro de 2019, a partir das 07:00h, no EPRAS.



Art. 3º A VIII Conferência Municipal de Assistência Social tem como tema: “Assistência Social: Direito do Povo com Financiamento Público e Participação Social”.

Art. 4º A temática será fundamentada e discutida a partir dos três EIXOS:

EIXO I - A Assistência Social como Direito do Povo;

EIXO II – Financiamento Público;

EIXO III – Participação Social.

Art. 5º A Comissão Organizadora será coordenada pelo Presidente e Vice-Presidente do CMAS.

§ 1º - A Comissão Organizadora e de Apoio será composta por: Alana Nagai Lins de Carvalho; Erika Reis dos Santos; Liliâne Santos Santana; Fernanda Ribeiro de Souza; e Renan Vieira Tavares.

§ 2º - A Comissão Organizadora e de Apoio será responsável pela organização e por todo o processo da VIII Conferência Municipal de Assistência Social.

Art. 6º Esta resolução entra em vigor a partir da sua publicação.

Publique – se.

Adustina – BA, 6 de agosto de 2019.

Eloizio de Jesus Fonseca  
Presidente do CMAS